



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

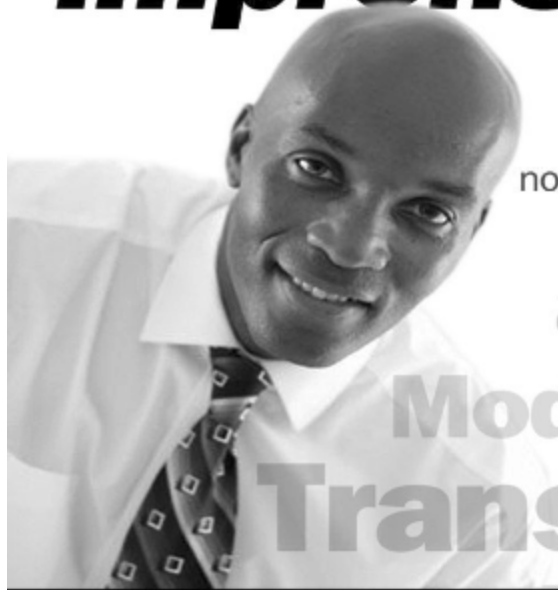
Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 2379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Decreto Nº 102 /2020 de 14 de Agosto de 2020** - Revoga o Decreto N.º 096/2020, de 14 Agosto de 2020 e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 102 /2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Revoga o Decreto n.º 096/2020, de 14 agosto de 2020 e dá outras providências.”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 096/2020, de 14 agosto de 2020, o qual trata da Nomeação de Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Centro Administrativo do Município de Esplanada
Esplanada, 14 de Agosto de 2020.*

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal